



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR.
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO-019/2023**

Nos termos do artigo 29-A do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas nos inciso “I” a “V” do artigo supramencionado.

Assim , naquilo que nos compete analisar, opinamos pelo prosseguimento e consequente debate e votação no Plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2023.

Edson Chiquini
Relator

| Vereador | Membros | Voto do Parecer | Assinatura |
|------------|------------|---|------------|
| Rond Macaé | Presidente | (<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário | |
| Amaro Luiz | Titular | (<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário | |
| Paulo Paes | Suplente | (<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário | |

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO
EM _____ / _____ / _____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____ / _____ / _____